



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE URUGUAIANA
 MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
 REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE URUGUAIANA	
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL	FLS. MATRÍCULA
URUGUAIANA, 28 de Março de 1.994.	1 22.876
<p>Imóvel: Uma pequena casa de material em mau estado de conservação e o respectivo terreno foreiro número vinte e dois (22) da quadra número cento e vinte e quatro (124) desta cidade, medindo treze metros e vinte Centímetros (13,20m) de frente OESTE, sobre o alinhamento da rua General Câmara, por sessenta e seis metros (66,00m) de extensão da frente aos fundos, confrontando: ao SUL, com o terreno número vinte e um (21); ao NORTE, com os terrenos números um (1), dois (2) e metade do três (3); e, ao LESTE, com o terreno número seis (6). Quarteirão forma do pelas ruas: General Câmara, Julio de Castilhos, General Canabarro e Sete de Setembro.-</p> <p>Proprietário: EVARISTO MUTTI, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 048.271.040/34, domiciliado e residente nesta cidade.- Regtªs. Anters.: 4.130, liv. 3-F; €, R-1-4324, liv. 2.- Custas: Cr\$ 1.544,00.- O Oficial Ajudante: O Oficial: _____</p>	
<p>R-1-22.876 - 28 de Março de 1.994.- Título: CARTA DE ADJUDICAÇÃO.- Transmitente: O Espólio de EVARISTO MUTTI e de CELIA ROSÁLIA BARBAT MUTTI.- Adquirente: O herdeiro-Cessionário MANUEL RAMIREZ, argentino, casado, im- portador e exportador, CIC nº 776.944.300/87, domiciliado e residente - nesta cidade.- Forma do Título: Carta de Adjudicação dos Autos de Inventário nº 61/59, de 24 de Março de 1.994, extraído pelo Escrivão do 3º Cartório Cível - desta comarca, Rogério Pinto Muller e, Homologado em 08 de março de 1.994, pelo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, Dr. Niutom Bar- roz da Fonseca.- Imóvel: O Imóvel objeto desta Matrícula.- Valor: CR\$ 9.600.000,00.- Condições: Não constam.- Protocolo: Título apontado sob nº 86.229, pag. 117 do liv. 1-J.- Custas: CR\$ 40.969,00.- O Oficial Ajudante: O Oficial: _____</p>	
<p>Av-3-22.876 - Em 25 de julho de 2019. DISSOLUÇÃO SOCIEDADE CONJUGAL - Conforme requerimento, instruído com cópia reprográfica autenticada da Certidão 10/12/2015 do Registro Provincial de Las Personas, da cidade de Paso de los Libres, Corrientes, Argentina, assinada pelo Delegado Regional Principal - Roque Marcelo Nouche, e Tradução Integral, assinada pela Tradutora Pública Juramentada - Beatriz Olmos da Rocha - Matrícula 087/2010, devidamente autorizada pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, de 15/07/2019, em Porto Alegre-RS, arquivados neste Ofício, fica constando nesta matrícula, o seguinte: que o imóvel objeto desta matrícula, foi incluído no Convênio de Dissolução da Sociedade Conjugal, celebrado entre ELSA CARMEN</p>	

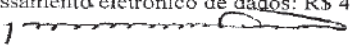
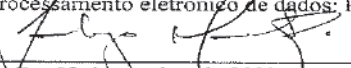
22.876

(Continua no Verso)

Continua na próxima página



Continuação da página anterior -----

REGISTRO DE IMÓVEIS	
URUGUAIANA-RS	FLS MATRÍCULA
LIVRO Nº3 - REGISTRO GERAL	
	01v 22.876
<p>MOSCOLONI e MANUEL RAMIREZ, em decorrência do divórcio vinculante, conforme a RESOLUÇÃO nº 33, datada de 12/05/1999, como consta o Tomo 25, Fólio 68 INS.BSP. O imóvel objeto desta matrícula foi adjudicado integralmente ao Sr. MANUEL RAMIREZ, quem é seu legítimo proprietário.</p> <p>Protocolo: Apontado sob nº 203071, do Livro 1-AG, em 22/07/2019.</p> <p>Emol: R\$ 45,70- Averbação sem valor declarado: R\$ 36,10 (0714.00.1600001.87385 = R\$ 3,30), Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,90 (0714.00.1600001.87385 = R\$ 1,40).</p> <p>O Oficial: </p>	
<p>Av-4-22.876 - Em 02 de outubro de 2023.</p> <p>RESGATE DE FORO - Certifico de acordo com requerimento e comprovante da Prefeitura Municipal local (Certidão nº 131/2023, de 21/09/2023 - Processo nº 23.335/2023), arquivados neste ofício, que foi Resgatado o FORO correspondente ao imóvel objeto desta Matrícula, com o pagamento de R\$ 2.956,07 equivalente a 2,5% do valor atribuído, que foi de R\$ 118.242,80. Ficando consolidada a propriedade em nome de MANUEL RAMIREZ, CPF nº 776.944.300-87.</p> <p>Protocolo: Apontado sob nº 224384, do Livro 1-AN, em 29/09/2023.</p> <p>Emol: R\$388,00- Averbação com valor declarado: R\$331,50 (0714.00.2300007.00668 = R\$48,30), Processamento eletrônico de dados: R\$6,40 (0714.00.2300007.00668 = R\$1,80).</p> <p>O Oficial:  Santiago G. Medeiros Oficial Substituto</p>	
<p>R-5-22.876 - Em 02 de outubro de 2023.</p> <p>Título: Compra e Venda</p> <p>TRANSMITENTE: MANUEL RAMIREZ, argentino, divorciado, comerciante, não convivente em união estável, CRNM - RNE Y274492-C, inscrito no CPF nº 776.944.300-87, residente e domiciliado na Rua General Câmara, nº 2469, apartamento 102, nesta cidade de Uruguaiiana-RS, neste ato representado por seu procurador LAURO PEREZ CAMARGO, brasileiro, solteiro, maior, agropecuario, CI nº 4093764-SSP/SC, CPF nº 062.502.609-86, conforme procuração lavrada no 1º Tabelionato de Uruguaiiana-RS, no Livro 724, folha 128, em 15/09/2023.</p> <p>ADQUIRENTE: ANNA KARINA PEREZ CAMARGO, brasileira, divorciada, pecuarista, não convivente em união estável, CI nº 00004093765-SSP/SC, inscrita no CPF nº 035.790.469-93, residente e domiciliada na Rua 15 de Novembro, nº 2051, apartamento 504, Centro, nesta cidade de Uruguaiiana-RS.</p> <p>Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda nº 37.434, lavrada no Livro 361 de Transmissões, folha 043, de 28/09/2023, pelo Primeiro Tabelionato de Notas desta cidade de Uruguaiiana-RS.</p>	
Continua na Ficha nº 2	

Continua na próxima página -----



Continuação da página anterior -----

CNM: 097709.2.0022876-63



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
 02 de outubro de 2023
 Uruguaiiana-RS, FLS 02 MATRÍCULA 22.876

Imóvel: O imóvel objeto desta matrícula.

Valor: R\$500.000,00 e para fins fiscais R\$700.000,00 – Conforme a GUIA Informativa nº 33018 de 22/09/2023.

Condições: Às da escritura.

Protocolo: Apontado sob nº 224384, do Livro 1-AN, em 29/09/2023.

Emol: R\$3.086,80- Registro com valor declarado: R\$2.997,60 (0714.00.2300007.00669 = R\$81,00), Processamento eletrônico de dados: R\$6,40 (0714.00.2300007.00669 = R\$1,80).

O Oficial:  Santiago G. Medeiros
 Oficial Substituto

R-6-22.876 - Em 17 de fevereiro de 2025.

Título: DAÇÃO EM PAGAMENTO.

DEVEDORA TRANSMITENTE: ANNA KARINA PEREZ CAMARGO, brasileira, divorciada, pecuarista, não convivente em união estável, CI nº 00004093765, inscrita no CPF nº 035.790.469-93, residente e domiciliada na Rua Quinze de Novembro, nº 2055, apartamento 504, Centro, nesta cidade de Uruguaiiana-RS.

CREDORA ADOURENTE: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS NOVOS CAMPOS - SICOOB NOVOS CAMPOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 78.862.083/0001-15, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 231, Centro, na cidade de Campos Novos-SC, neste ato representada por suas diretoras VANESSA SCUSIATTO, brasileira, casada, diretora administrativa, CNH nº 05299504271, CPF nº 070.338.659-02; e JULIANA CACIA SABEL ROSAR, brasileira, casada, administradora, CI nº 2.815.316-SSP/SC, CPF nº 799.922.509-68, conforme Certidão Simplificada digital, Ata Sumária de Assembléia Geral Ordinária e Estatuto.

Forma do Título: Escritura Pública de Dação em Pagamento nº 28.424/20.424, lavrada no Livro 186 de Transmissões, folha 123, de 22/01/2025, pelo Segundo Tabelionato de Notas desta cidade de Uruguaiiana-RS, assinada digitalmente pelas partes, certificados emitidos por: 2º Tabelionato de Uruguaiiana-RS; Tabelionato de Notas de Curitiba-SC; 2º Tabelionato de Campos Novos-SC; e, AC Certisign RFB G5, todos na data de 23/01/2025. Assinaturas verificadas através do site do E-Notariado, endereço <http://assinatura.e-notariado.org.br/validate>, conforme Manifesto de Assinaturas - código de validação: UBD2K-W8M2G-L6VEG-DPD7C. Matrícula Notarial Eletrônica: 096917.2025.01.22.00000134-92. (MP 2.200-2/01, artigos 951, 952, 953 e 954 da CNNR - Provimento 001/2020 – CGJ/RS)

Imóvel: O imóvel objeto desta matrícula. (R-5)

Valor: R\$881.856,00 e para fins fiscais R\$881.856,00 – Conforme a GUIA Informativa nº 35107 de 06/01/2025.

Condições: Consta na escritura que preliminarmente foi declarado por ANNA KARINA PEREZ CAMARGO, acima qualificada; LAURO PEREZ CAMARGO, brasileiro, solteiro,
continua no verso...


Matrícula Nº 22.876

Continua na próxima página -----

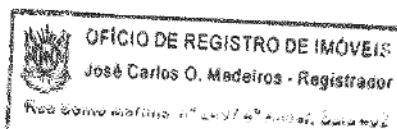


Continuação da página anterior -----

CNM: 097709.2.0022876-63

	REGISTRO DE IMOVEIS	
	URUGUAIANA-RS	
	LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL	FLS MATRÍCULA
		02v 22.876
<p>maior, pecuarista, não convivente em união estável, CI nº 4093764-SSP/SC, inscrito no CPF nº 062.502.609-86, residente e domiciliado na Rua Coronel Henrique de Almeida, nº 260, apartamento 501, Centro, na cidade de Curitiba-SC; e, TEODORO SEBEM CAMARGO, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, não convivente em união estável, CI nº 754.180-SSP/SC, inscrito no CPF nº 310.143.809-87, residente e domiciliado na Rua Quinze de Novembro, nº 2051, apartamento 504, Centro, nesta cidade de Uruguaiana-RS, neste ato representado por seu procurador LAURO PEREZ CAMARGO, acima qualificado, conforme procuração lavrada no 2º Tabelionato de Uruguaiana-RS, no Livro nº 376, folha 021, de 12/11/2021; que possuem uma dívida junto a COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS NOVOS CAMPOS - SICOOB NOVOS CAMPOS, contraída pela parcela vencida nº 1 da Cédula de Crédito Bancário nº 708547, a parcela vencida nº 1 da Cédula de Crédito Bancário nº 721234, e acrescida da amortização parcial da parcela vencida nº 2 da Cédula de Crédito Bancário nº 721234, que totalizam o valor atualizado de R\$ 881.856,00, não pagos até a data de lavratura da escritura, pelo que celebram a DAÇÃO EM PAGAMENTO da referida dívida pela entrega do referido imóvel. Dessa forma, como pagamento da dívida, a adquirente credora aceitou o imóvel como pagamento integral da dívida assumida e confessada pelos devedores, importando o valor certo e ajustado de R\$ 881.856,00, pelo que dá plena, geral e irrevogável quitação, declarando formalmente nada mais ter a reclamar com referência ao mencionado débito. E assim, desde já, os Outorgantes transferem à Cooperativa toda a posse, direitos, domínio e ação que tinham e exerciam sobre o referido imóvel. Às demais constante na escritura.</p> <p>Protocolo: Apontado sob nº 233060, do Livro 1-AQ, em 24/01/2025.</p> <p>Emol: R\$3.836,10- Registro com valor declarado: R\$3.737,20 (0714.00.2400008.04605 = R\$90,00), Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0714.00.2400008.04605 = R\$2,00).</p> <p>O Oficial: _____</p>		
		(Continua na Ficha nº _____)

Gráfica Universitária - Fone: (55) 3412-3364



Nada mais consta. O referido é verdade e dou fê.

Uruguaiana-RS, 24 de fevereiro de 2025.

Total: R\$62,10

Certidão Matrícula 22.876 - 4 páginas: R\$32,00 (0714.00.2400008.05243 = R\$4,00)

Busca em livros e arquivos: R\$13,20 (0714.00.2400008.05243 = R\$4,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0714.00.2400008.05243 = R\$2,00)

Maria Izabel Gomes Herrera - Oficial Substituta



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta: 097709 53 2025 00007737 78